

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
JARDIM – MS - IPJ**

Portaria nº 04/2025-IPJ

Jardim, 06 de fevereiro de 2025.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE A SERVIDORA MÔNICA DA SILVA GOMES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora Geral do IPJ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 36, inciso I, da Lei Complementar Municipal n.º 083 de 20 de abril de 2011, e considerando o implemento das condições exigidas para a concessão do benefício, conforme processo nº 024/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria por incapacidade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com fulcro do Art 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação conferida pela Emenda Constitucional n.º 103/2019 e art. 43 da Lei Municipal n.º 229/2022, à servidora **MÔNICA DA SILVA GOMES**, matrícula 2045-1, detentora do cargo efetivo de zeladora, Nível I - Classe B-05, conforme processo nº. 024/2024.

Art. 2º - O valor do presente benefício será reajustado em conformidade com o §8º do Art. 40 da Constituição Federal, conforme redação da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e art. 69 da Lei Complementar Municipal n.º 229/2022.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUCIENE NETO VASQUES

Diretora Geral do IPJ

Portaria N.º 013/2025

Matéria enviada por Elza Franco